

SANTANDER ASSET MANAGEMENT - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S.A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em euros)

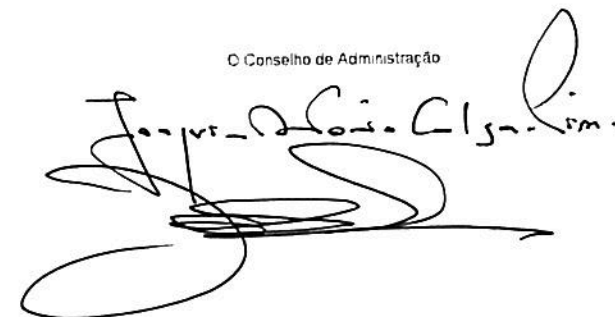
ATIVO	Notas	31/12/2017			31/12/2016		PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	31/12/2017	31/12/2016
		Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido	Valor líquido				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3	1 380 406	-	1 380 406	684 012	Passivos por impostos correntes	8	563 936	283 452	
Aplicações em instituições de crédito	4	24 503 036	-	24 503 036	25 503 232	Passivos por impostos diferidos	8	-	515	
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados		4 152	-	4 152	2 893	Provisões	9	1 227 556	80	
Ativos financeiros disponíveis para venda	5	270 733	-	270 733	273 788	Outros passivos	10	4 402 058	3 929 519	
Outros ativos tangíveis	6	2 801 119	2 744 324	56 795	98 914			<u>6 193 550</u>	<u>4 213 566</u>	
Ativos intangíveis	6	2 110 338	2 041 995	68 343	58 541	Capital subscrito	11	17 116 510	17 116 510	
Outros ativos	7	4 723 150	-	4 723 150	3 704 908	Prémios de emissão	12	2 234 344	2 234 344	
Ativos por impostos correntes	8	2 010 608	-	2 010 608	109 368	Outros instrumentos de capital	13	13 846 251	13 846 251	
						Reservas e resultados transitados	14	(6 970 411)	(7 275 154)	
						Reservas de reavaliação	14	(466)	1 506	
						Resultado líquido do exercício		597 445	298 633	
								<u>26 823 673</u>	<u>26 222 090</u>	
Total do Ativo		<u>37 803 542</u>	<u>4 786 319</u>	<u>33 017 223</u>	<u>30 435 656</u>	Total do Passivo e do Capital Próprio		<u>33 017 223</u>	<u>30 435 656</u>	

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



SANTANDER ASSET MANAGEMENT - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIARIO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA O EXERCÍCIO FUNDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em euros)

	Capital subscrito	Prémios de emissão	Outros instrumentos de capital	Reservas de reavaliação			Reservas e resultados transitados					Resultado líquido do exercício	Total
				Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	Por impostos diferidos	Total de reservas de reavaliação	Reservas legais	Reservas por fusão	Outras reservas	Resultados transitados	Total de reservas e resultados transitados		
Saldos em 31 de dezembro de 2015	17 116 510	2 234 344	13 846 251	2 086	(532)	1 554	5 478 404	3 015 132	14 087	(15 847 463)	(7 339 840)	67 116	25 925 935
Aplicação do resultado de 2015	-	-	-	-	-	-	6 712	-	-	60 404	67 116	(67 116)	-
Resultado integral do exercício	-	-	-	(65)	17	(48)	-	-	(2 430)	-	(2 430)	298 633	296 155
Saldos em 31 de dezembro de 2016	17 116 510	2 234 344	13 846 251	2 021	(515)	1 506	5 485 116	3 015 132	11 657	(15 787 059)	(7 275 154)	298 633	26 222 090
Aplicação do resultado de 2016	-	-	-	-	-	-	29 862	-	-	268 771	298 633	(298 633)	-
Resultado integral do exercício	-	-	-	(2 487)	515	(1 972)	-	-	6 110	-	6 110	597 445	601 583
Saldos em 31 de dezembro de 2017	17 116 510	2 234 344	13 846 251	(466)	-	(466)	5 514 978	3 015 132	17 767	(15 518 288)	(6 970 411)	597 445	26 823 673

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



SANTANDER ASSET MANAGEMENT - SOCIEDADE GESTORA DE
FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em euros)

	Notas	2017	2016
Juros e rendimentos similares	17	12 568	31 321
Juros e encargos similares	17	(78 836)	(51 542)
Margem financeira		(66 268)	(20 221)
Rendimentos de serviços e comissões	18	28 829 868	26 051 533
Encargos com serviços e comissões	18	(24 192 527)	(21 174 508)
Resultados de reavaliação cambial		(26 029)	4 996
Outros resultados de exploração		1 276 988	(84 846)
Produto da atividade		5 822 032	4 776 954
Custos com o pessoal	19	(1 853 633)	(1 803 890)
Gastos gerais administrativos	21	(1 716 435)	(1 763 353)
Depreciações e amortizações	6	(75 432)	(63 106)
Provisões líquidas de reposições e anulações	9	(1 227 476)	(218 295)
Resultado antes de impostos		949 056	928 310
Impostos sobre o rendimento	22	(351 611)	(629 677)
Resultado líquido do exercício		597 445	298 633
Resultados por ação			
Básicos	15	0,17	0,09
Diluídos	15	0,17	0,09

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



SANTANDER ASSET MANAGEMENT - SOCIEDADE GESTORA DE
FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em euros)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Resultado líquido do exercício	<u>597 445</u>	<u>298 633</u>
Itens não reconhecidos ainda na demonstração dos resultados		
Variações no justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda	(2 487)	(65)
Impacto fiscal	<u>515</u>	<u>17</u>
Total	<u>(1 972)</u>	<u>(48)</u>
Rendimento integral do exercício	<u><u>595 473</u></u>	<u><u>298 585</u></u>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



SANTANDER ASSET MANAGEMENT - SOCIEDADE GESTORA DE

FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em euros)

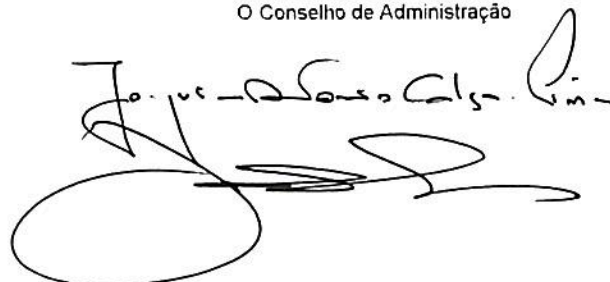
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
Recebimento de comissões, líquido	4 719 286	3 988 822
Pagamentos a fornecedores	(1 820 860)	(1 070 438)
Pagamentos ao pessoal, líquido	(1 948 822)	(1 735 417)
Fluxos de caixa líquidos gerados pelas operações	<u>949 604</u>	<u>1 182 967</u>
Recebimentos/(pagamentos) e imposto sobre o rendimento	(1 052 339)	(1 183 797)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional	(91 508)	401 976
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais [1]	<u>(194 243)</u>	<u>401 146</u>
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>		
Recebimentos provenientes de:		
Outros depósitos bancários	25 500 000	25 000 000
Juros e proveitos similares	12 764	76 700
Alienação/reembolso de ativos financeiros disponíveis para venda	271 023	
	<u>25 783 787</u>	<u>25 076 700</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Outros depósitos bancários	(24 500 000)	(25 500 000)
Aquisição de ativos financeiros disponíveis para venda	(271 199)	
Aquisição de ativos intangíveis	(36 695)	(40 494)
Aquisição de outros ativos tangíveis	(6 420)	(27 569)
	<u>(24 814 314)</u>	<u>(25 568 063)</u>
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento [2]	<u>969 473</u>	<u>(491 363)</u>
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>		
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e encargos similares	(78 836)	(51 542)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento [3]	<u>(78 836)</u>	<u>(51 542)</u>
Varição de caixa e seus equivalentes [4] = [1]+[2]+[3]	696 394	(141 759)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício (Nota 3)	684 012	825 771
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício (Nota 3)	1 380 406	684 012

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



ATIVIDADE ECONÓMICA

A Santander Asset Management - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. ("Sociedade"), constituída por escritura de 27 de dezembro de 1989, tem por objeto social o exercício das seguintes atividades:

- . Administração, gestão e representação de fundos de investimento mobiliário;
- . Gestão de carteiras por conta de outrem, bem como a prestação de serviços de consultoria em matéria de investimentos;
- . Gestão e representação de um ou mais fundos de investimento imobiliário; e
- . Gestão de fundos de capital de risco.

Em 31 de dezembro de 2017, a Sociedade era responsável pela gestão de 18 fundos de investimento mobiliário (FIM's) conforma tabela abaixo:

Descrição	Tipo	Prazo	Data de autorização
Poupança Valorização FPR	Aberto	Indeterminado	23/11/1989
Santander Multitesouraria	Aberto	Indeterminado	04/05/1991
Santander Multitaxa Fixa	Aberto	Indeterminado	30/09/1991
Santander Acções Portugal	Aberto	Indeterminado	11/06/1992
Santander PPA	Aberto	Indeterminado	22/11/1995
Santander Acções América	Aberto	Indeterminado	16/04/1998
Santander Acções Europa	Aberto	Indeterminado	06/05/1999
Poupança Prudente FPR	Aberto	Indeterminado	10/05/2001
Santander Multicrédito (*)	Aberto	Indeterminado	06/03/2003
Santander Carteira Alternativa	Aberto	Indeterminado	30/03/2004
FEI Ibérico Maio 2013	Aberto	5 anos e 2 meses	18/04/2013
FEI Ibérico Premium Julho 2013	Aberto	5 anos	10/07/2013
Santander Select Dinâmico	Aberto	Indeterminado	27/02/2014
Santander Select Moderado (**)	Aberto	Indeterminado	27/02/2014
Santander Select Defensivo (***)	Aberto	Indeterminado	27/02/2014
Santander Private Dinâmico	Aberto	Indeterminado	27/02/2014
Santander Private Moderado	Aberto	Indeterminado	27/02/2014
Santander Private Defensivo	Aberto	Indeterminado	27/02/2014



(*) - Em janeiro de 2016 o fundo Santander Multiobrigações passou por um processo de fusão por incorporação no Santander Multicrédito.

(**) - Em setembro de 2017 os fundos Santander Global e Santander Multiactivos 20-60 passaram por um processo de fusão por incorporação no Santander Select Moderado.

(***) - Em setembro de 2017 o fundo Santander Multiactivos 0-30 passou por um processo de fusão por incorporação no Santander Select Defensivo.

Por outro lado, em 31 de dezembro de 2017, a Sociedade era igualmente responsável pela gestão dos seguintes fundos de investimento imobiliário (FII's):

- . Lusimovest – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (Lusimovest);
- . Novimovest – Fundo de Investimento Imobiliário Aberto (Novimovest);
- . Imorecuperação – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (Imorecuperação);

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em euros)

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1. Bases de apresentação

Até 31 de dezembro de 2016 as demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos pela Sociedade de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA's) estabelecidas pelo Banco de Portugal através do Aviso nº 5/2015, de 7 de dezembro de 2015, e das Instruções n.º 23/2004 e n.º 9/2005. do Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do Artigo 115.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro.

Com a publicação do Aviso nº 5/2015 de 7 de dezembro do Banco de Portugal, e em conformidade com o respectivo artigo 2º, a partir de 1 de janeiro de 2016 as entidades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, devem elaborar as demonstrações financeiras em base individual, de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas, a exemplo do que já era anteriormente requerido para as demonstrações financeiras em base consolidada, quando aplicável.

Dado que a Sociedade se enquadrou no regime transitório estabelecido no artigo 3º do referido aviso, o qual estabeleceu que até 31 de dezembro de 2016, as sociedades financeiras elaboram as suas demonstrações financeiras, em base individual, de acordo com as normas de contabilidade que lhes eram aplicáveis em 31 de dezembro de 2015, nos termos em que vigoravam nessa data, só a partir do exercício de 2017, inclusive, foi aplicável a preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NIC.

Decorrente da alteração no referencial contabilístico não ocorreram impactos nas demonstrações financeiras, tendo em atenção a similaridade dos dois referenciais no contexto das atividades de gestão de ativos, pelo que as contas do exercício de 2016 não foram ajustadas e por não apresentarem diferenças face ao previsto nas NIC, sendo comparáveis com as contas do exercício de 2017.

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de março de 2018 mas estão ainda pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas convocada para o dia 27 de março de 2018. No entanto, o Conselho de Administração da Sociedade estima que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

1.2. Adoção de Normas e Interpretações novas, alteradas ou revistas

Durante o exercício de 2017 a Sociedade adotou as seguintes normas (novas e revistas) e interpretações adotadas ("endorsed") pela União Europeia de aplicação obrigatória pela primeira vez no início daquele exercício:

IAS 7 (alteração), 'Revisão às divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração introduz uma divulgação adicional sobre as variações dos passivos de financiamento, desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não, e a forma como esta informação concilia com os fluxos de caixa das atividades de financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa.

IAS 12 (alteração), 'Imposto sobre o rendimento – Reconhecimento de impostos diferidos ativos sobre perdas potenciais' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração clarifica a forma de contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor, como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis e como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos quando existem restrições na lei fiscal.

A adoção das normas e interpretações acima referidas não produziu qualquer efeito material nas demonstrações financeiras anexas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em euros)

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras foram adotadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

IFRS 9 (nova), ‘Instrumentos financeiros’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. Sem impacto nas demonstrações financeiras da CA Gest.

IFRS 15 (nova), ‘Rédito de contratos com clientes’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia das 5 etapas”. Sem impacto nas demonstrações financeiras da CA Gest.

IFRS 16 (nova), ‘Locações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de “direito de uso” para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato locação também foi alterada, sendo baseada no “direito de controlar o uso de um ativo identificado”. Sem impacto nas demonstrações financeiras da CA Gest.

IFRS 4 (alteração), ‘Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração atribui às entidades que negociam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e não se aplica às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora. Sem impacto nas demonstrações financeiras da CA Gest.

Alterações à IFRS 15, ‘Rédito de contratos com clientes’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição. Sem impacto nas demonstrações financeiras da CA Gest.

Adicionalmente, até à data de aprovação das demonstrações financeiras anexas, foram também emitidas as seguintes normas e melhorias ainda não adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Melhorias às normas 2014 – 2016 (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28.

IAS 40 (alteração) ‘Transferência de propriedades de investimento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência.

IFRS 2 (alteração), ‘Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente (“cash-settled”) e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente (“Cash-settled”) para liquidado com capital próprio (“equity-

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em euros)

settled”). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio (“equity-settled”), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal.

IFRS 9 (alteração), ‘Elementos de pré-pagamento com compensação negativa’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de ser classificado ao justo valor através de resultados.

IAS 28 (alteração), ‘Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9, estando sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de qualquer teste de imparidade ao investimento como um todo.

Melhorias às normas 2015 – 2017 (a aplicar aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.

IFRS 17 (nova), ‘Contratos de seguro’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (“building block approach”) ou simplificado (“premium allocation approach”). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva

IFRIC 22 (nova), ‘Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 21 ‘Os efeitos de alterações em taxas de câmbio’ e refere-se à determinação da “data da transação” quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A “data da transação” determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira.

IFRIC 23 (nova), ‘Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – ‘Imposto sobre o rendimento’, referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes”, com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram adotadas pela Sociedade.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em euros)

1.3. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram as seguintes:

a) Caixa e equivalentes de caixa

A “Caixa e equivalentes de caixa” englobam “Disponibilidades em outras instituições de crédito” e “Aplicações em instituições de crédito” com maturidade igual ou inferior a 3 meses a contar da aprovação /contratação.

b) Instrumentos financeiros

i) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda correspondem a instrumentos de dívida e são registados ao justo valor. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios na rubrica “Reservas de reavaliação – Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros”. No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício.

Os juros relativos a instrumentos de dívida classificados nesta rubrica são determinados com base no método da taxa de juro efetiva, sendo reconhecidos em resultados.

ii) Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica corresponde a aplicações efetuadas em instituições de crédito nacionais por períodos superiores a três meses, as quais são registadas ao custo amortizado.

c) Outros ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo seu custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis), deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

A amortização dos ativos tangíveis é calculada com base no método das quotas constantes, por duodécimos, ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período durante o qual se espera que o ativo esteja disponível para uso:

	<u>Anos</u>
Mobiliário e material	6 a 10
Máquinas e ferramentas	5 a 10
Instalações interiores	5 a 12
Equipamento informático	3 a 5
Equipamento de transporte	4

As obras em edifícios arrendados são amortizadas durante um período médio de 5 anos, correspondente à sua utilidade esperada.



d) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem, essencialmente, as despesas relacionadas com a aquisição de *software*. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição e amortizadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, durante um período de três anos.

e) Especialização de exercícios

Os proveitos e custos, incluindo os juros e comissões, são reconhecidos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

f) Comissões

i) Comissão de gestão - Corresponde à remuneração da Sociedade pela gestão do património dos FIM's, dos FII's e das carteiras dos seus clientes (gestão de patrimónios).

• Fundos de investimento mobiliário

Esta comissão é cobrada mensalmente por aplicação de uma taxa definida nos respetivos regulamentos de gestão sobre o valor líquido global diário de cada fundo (compreendida entre 0,30% e 2,075%). O Fundo Santander Carteira Alternativa encontra-se isento desta comissão no período compreendido entre 30 de abril de 2014 e 30 de abril de 2018.

• Fundos de investimento imobiliário

Lusimovest - Esta comissão é cobrada mensalmente e calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 1,125% sobre o património líquido do fundo.

Novimovest - Esta comissão é cobrada mensalmente e calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,6% sobre o património líquido do fundo.

Imorecuperação - Esta comissão é cobrada mensalmente calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,75% sobre o valor dos imóveis do fundo.

• Gestão de carteiras (patrimónios)

Esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual (fixada no respetivo contrato de gestão de carteiras) sobre o valor dos respetivos patrimónios sob gestão.

A comissão de gestão é registada na rubrica de "Rendimentos de serviços e comissões" da demonstração dos resultados.

ii) Comissões de performance:

A Sociedade cobra ainda comissões de "performance" nos seguintes fundos:

• Fundos de investimento mobiliário:

Santander Carteira Alternativa - Corresponde a 10% sobre a diferença entre a rentabilidade do fundo e a Euribor a 3 meses + 0,5%, apenas aplicável se a rentabilidade do fundo for superior à Euribor a 3 meses + 0,5% e é calculada de acordo com a seguinte fórmula: $\text{MAX} \{0, 10\% \times [\text{rentabilidade do fundo} - (\text{Euribor a 3 meses} + 0,5\%)]\}$. Esta comissão é cobrada anualmente e calculada mensalmente sobre a performance do Fundo desde o início do ano. Para efeitos de apuramento da comissão de performance, no final do ano será considerada a média aritmética da Euribor a 3 meses diária. O fundo encontra-se isento desta comissão no período compreendido entre 30 de abril de 2014 e 30 de abril de 2018.

As comissões recebidas pela Sociedade são registadas na rubrica de “Rendimentos de serviços e comissões” da demonstração dos resultados.

iii) Comissões de comercialização e de depositário

• Fundos de investimento mobiliário

A comissão de comercialização, suportada pela Sociedade, é fixada por contrato celebrado entre a Sociedade e os bancos distribuidores (Banco Santander Totta, S.A., AtivoBank, BEST e BIG).

A comissão de comercialização é calculada com base na participação do Banco Santander Totta, S.A. na colocação das unidades de participação no mercado, correspondendo a uma percentagem de 75% sobre a comissão de gestão de cada fundo.

O banco depositário (Banco Santander Totta S.A.) cobra ainda comissões mensalmente aos fundos por aplicação de uma taxa que incide sobre o seu valor líquido global diário.

• Fundos de investimento imobiliário

Pela comercialização nos seus balcões de unidades de participação dos FII's geridos pela Sociedade, o Banco Santander Totta, S.A. cobra uma comissão de comercialização correspondente a um máximo de 85% das comissões de gestão previstas nos regulamentos de gestão dos fundos e em proporção das unidades de participação que coloca no mercado.

As comissões de comercialização e de depositário são registadas na rubrica de “Encargos com serviços e comissões” da demonstração dos resultados.

iv) Comissões por serviços de gestão de carteiras

A Sociedade cobra comissões por serviços de gestão de carteiras de acordo com os valores contratados com os seus clientes – Santander Totta Seguros e Santander Pensões.

v) Comissões a pagar pela gestão de ativos

Refere-se às comissões a pagar à Santander Asset Management, S.A., Sociedad Gestora de Instituciones de Inversión Coletiva (SAM SGIIC), uma empresa do Grupo Santander, no âmbito de dois contratos celebrados entre as sociedades:

O “Investment Management Agreement” celebrado em abril de 2012, através do qual se transferiu as funções de gestão das carteiras dos fundos de investimento mobiliário e fundos de pensões para aquela entidade. Pelos serviços prestados, a SAM SGIIC cobra uma comissão anual, a qual incide sobre o valor médio dos ativos geridos, de acordo com a seguinte grelha:

	<u>Comissão anual</u>
Fundos de investimento mobiliário:	
. Fundos de obrigações	0,10%
. Fundos de ações	0,25%
. Fundos mistos	0,12%
. Fundos de liquidez	0,06%
. Fundos Especiais de Investimento e Fundo Multiobrigações	0,05%
. Fundos de pensões	0,16%
Outros ativos	0,12%

O “Investment Advisory Agreement” celebrado em dezembro de 2013, onde a Santander Asset Management contrata serviços de consultoria na gestão das carteiras do Santander Totta Seguros e dos clientes de Gestão discricionária. Este contrato prevê o pagamento de uma comissão anual de 0,015% e 0,10% respetivamente sobre os montantes em gestão.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em euros)

Ambos os contratos preveem ainda o pagamento de uma comissão variável equivalente a todos os rendimentos brutos que a Sociedade auferiu com a gestão destes fundos e carteiras deduzidos dos encargos suportados com esta gestão.

As comissões pagas pela sociedade são registadas na rubrica de “Encargos com serviços e comissões” da demonstração de resultados.

g) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão relativa à atividade de gestão de patrimónios devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo da Sociedade, é calculada por aplicação de uma taxa fixa sobre o valor global das carteiras geridas no final de cada mês e é registada na rubrica de “Encargos com serviços e comissões” da demonstração dos resultados.

A partir de 1 de janeiro de 2017, em conformidade com a Portaria nº 342 - B/2016, de 29 de dezembro, a taxa de supervisão aplicável é de 0,01‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 250 euros e 25.000 euros, respetivamente.

h) Provisões

Esta rubrica inclui as provisões constituídas para fazer face a riscos específicos decorrentes da atividade da Sociedade. Em geral, o reforço desta provisão não é aceite como custo para efeitos fiscais.

i) Acréscimo de custos para férias e subsídio de férias

Considerando que os montantes de férias e subsídio de férias a pagar aos colaboradores em determinado exercício são um direito por estes adquirido no ano imediatamente anterior, no final de cada exercício a Sociedade releva contabilisticamente o montante das férias, subsídio de férias e respetivos encargos sociais a pagar no ano seguinte.

j) Planos de incentivos a longo prazo sobre ações

A Sociedade tem planos de incentivos a longo prazo sobre ações do Banco Santander, S.A., empresa-mãe do Grupo Santander até 31 de dezembro de 2016. Em 2017 os incentivos a longo prazo passaram a ser sobre unidades de participação de fundos de investimento geridos pela Sociedade.

k) Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionem com itens registados diretamente no capital próprio, sendo nestes casos igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. No entanto, tal reconhecimento apenas se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em euros)

temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estejam em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a Sociedade tenha um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma Autoridade Fiscal; e (iii) a Sociedade tenha a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

l) Carteiras sob gestão (Patrimónios)

Esta rubrica inclui as carteiras de títulos geridas pela Sociedade, as quais são valorizadas da seguinte forma:

- Unidades de participação em fundos de investimento – Estes títulos são valorizados ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidos à negociação. O critério adotado tem em conta o preço considerado mais representativo, em função, designadamente, da quantidade, frequência e regularidade das transações;
- Ações – Estes títulos são valorizados ao valor da última cotação em bolsa disponível nos últimos três meses. Na falta de valores de cotação, não é atribuído um valor superior ao valor contabilístico, calculado segundo o último balanço aprovado;
- Obrigações - Estes títulos são valorizados ao valor da última cotação em bolsa disponível nos últimos três meses. No caso de obrigações não cotadas ou com liquidez reduzida, são utilizados os preços divulgados por contribuidores credíveis capturados em sistemas de negociação (*Bloomberg* ou *Reuters*), ou são estimados preços com base em modelos internos de valorização desenvolvidos pela Sociedade.

m) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data de balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que tenham ocorrido após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em euros)

2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos por parte do Conselho de Administração da Sociedade. Estas estimativas são subjetivas por natureza e podem afetar o valor dos ativos e passivos, proveitos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados.

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor e de acordo com os planos de negócio existentes (impostos diferidos). No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva, originando a existência de diferentes interpretações. Desta forma, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Sociedade sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais, bem como da sua estimativa quanto à evolução e rentabilidade das suas operações futuras.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras sobre os eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

3. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Depósitos à ordem no país	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Banco Santander Totta, SA (EUR)	1.132.465	488.905
Banco Santander Totta, SA (USD)	247.941	195.107
	<u>1.380.406</u>	<u>684.012</u>

4. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo desta rubrica correspondia a depósitos a prazo e apresentava a seguinte composição:

31-12-2017						
Entidade	Moeda	Maturidade	Taxa de juro	Montante nominal	Juros corridos	Montante total
BST	EUR	23 de janeiro de 2018	0,020%	3.500.000	667	3.500.667
BST	EUR	7 de julho de 2018	0,020%	14.000.000	1.618	14.001.618
BST	EUR	18 de junho de 2018	0,020%	4.200.000	462	4.200.462
BST	EUR	29 de junho de 2018	0,020%	2.800.000	289	2.800.289
				<u>24.500.000</u>	<u>3.036</u>	<u>24.503.036</u>
31-12-2016						
Entidade	Moeda	Maturidade	Taxa de juro	Montante nominal	Juros corridos	Montante total
BST	EUR	23 de janeiro de 2017	0,020%	4.500.000	863	4.500.863
BST	EUR	7 de julho de 2017	0,020%	14.000.000	1.618	14.001.618
BST	EUR	17 de julho de 2017	0,020%	4.200.000	462	4.200.462
BST	EUR	29 de junho de 2017	0,020%	2.800.000	289	2.800.289
				<u>25.500.000</u>	<u>3.232</u>	<u>25.503.232</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em euros)

5. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica (constituída na sua totalidade por títulos de rendimento fixo de emissores públicos) apresentava a seguinte composição:

31-12-2017									
Instrumento	Divisa	Valor nominal	Custo médio de aquisição	Custo amortizado	Valor de mercado	Juros a receber	Total do valor de mercado e juros a receber	Reserva de reavaliação (Nota 14)	Impacto fiscal (Notas 8 e 14)
OT PGB 2,20% 17/10/2022	EUR	250.000	270.425	270.054	269.588	1.145	270.733	(466)	-

31-12-2016									
Instrumento	Divisa	Valor nominal	Custo médio de aquisição	Custo amortizado	Valor de mercado	Juros a receber	Total do valor de mercado e juros a receber	Reserva de reavaliação (Nota 14)	Impacto fiscal (Notas 8 e 14)
OT PGB 4,75% 14/06/2019	EUR	243.000	275.776	265.410	267.431	6.356	273.788	2.021	(515)

Os títulos acima referidos foram valorizados com base em preços de mercado divulgados na *Bloomberg* e estão cativos junto do sistema de indemnização ao investidor para efeitos de cobertura das responsabilidades no âmbito de atividade de gestão discricionária.

6. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos outros ativos tangíveis e nos ativos intangíveis durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	2017								
	Saldos em 31/12/2016			Alienações			Saldos em 31/12/2017		
	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Amortizações do exercício	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Ativo líquido
<u>Outros ativos tangíveis</u>									
Obras em edifícios arrendados	258 010	(258 010)	-	-	-	-	258 010	(258 010)	-
Mobiliário e material	669 241	(668 493)	-	-	-	-	669 241	(668 493)	748
Máquinas e ferramentas	147 018	(147 016)	3 723	-	-	(124)	150 741	(147 140)	3 601
Instalações interiores	254 131	(254 131)	-	-	-	-	254 131	(254 131)	-
Equipamento informático	1 259 047	(1 253 319)	2 697	-	-	(2 538)	1 261 744	(1 255 857)	5 887
Equipamento de transporte	206 541	(114 105)	-	-	-	(45 877)	206 541	(159 982)	46 559
Património artístico	711	(711)	-	-	-	-	711	(711)	-
	2 794 699	(2 695 785)	6 420	-	-	(48 539)	2 801 119	(2 744 324)	56 795
<u>Ativos intangíveis</u>									
Sistemas de tratamento automático de dados	2 073 643	(2 015 102)	36 695	-	-	(26 893)	2 110 338	(2 041 995)	68 343
	4 868 342	(4 710 887)	43 115	-	-	(75 432)	4 911 457	(4 786 319)	125 138

	2016								
	Saldos em 31/12/2015			Alienações			Saldos em 31/12/2016		
	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Amortizações do exercício	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Ativo líquido
<u>Outros ativos tangíveis</u>									
Obras em edifícios arrendados	258 010	(258 010)	-	-	-	-	258 010	(258 010)	-
Mobiliário e material	669 241	(668 493)	-	-	-	-	669 241	(668 493)	748
Máquinas e ferramentas	147 018	(147 016)	-	-	-	-	147 018	(147 016)	2
Instalações interiores	254 131	(254 131)	-	-	-	-	254 131	(254 131)	-
Equipamento informático	1 256 838	(1 248 042)	2 209	-	-	(5 277)	1 259 047	(1 253 319)	5 728
Equipamento de transporte	209 667	(99 356)	25 360	(28 486)	28 486	(43 235)	206 541	(114 105)	92 436
Património artístico	711	(711)	-	-	-	-	711	(711)	-
	2 795 616	(2 675 759)	27 569	(28 486)	28 486	(48 512)	2 794 699	(2 695 785)	98 914
<u>Ativos intangíveis</u>									
Sistemas de tratamento automático de dados	2 033 149	(2 000 508)	40 494	-	-	(14 594)	2 073 643	(2 015 102)	58 541
	4 828 765	(4 676 267)	68 063	(28 486)	28 486	(63 106)	4 868 342	(4 710 887)	157 455

As adições de ativos intangíveis ocorridas nos exercícios de 2017 e 2016, nos montantes de euros 36.695 e euros 40.494, respetivamente, respeitaram, essencialmente, a desenvolvimentos efetuados nos sistemas aplicativos da Sociedade.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em euros)

7. OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Comissões de gestão a receber:		
Fundos de investimento mobiliário geridos	2.009.501	1.489.895
Fundos de investimento imobiliário geridos	268.311	261.415
Fundos de pensões geridos	1.260.106	1.210.807
Carteiras de clientes sob gestão:		
Santander Totta Seguros	354.766	119.255
Particulares	777.267	613.774
	<u>4.669.951</u>	<u>3.695.146</u>
Devedores diversos		
Outros devedores	52.401	8.183
Outras despesas antecipadas	798	1.579
	<u>53.199</u>	<u>9.762</u>
	<u>4.723.150</u>	<u>3.704.908</u>

Em janeiro de 2002 a Sociedade celebrou um contrato com o Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (Santander Totta Seguros), através do qual ficou encarregue da gestão de um conjunto de carteiras de ativos mobiliários afetos a produtos comercializados por aquela entidade. Em abril de 2012 o contrato foi revisto e posteriormente, em 20 de dezembro de 2013 a Sociedade celebrou com a Santander Totta Seguros um novo aditamento ao contrato acima referido, mediante o qual a partir do ano de 2014 inclusive, foi acordado o pagamento de uma comissão de 0,035% sobre o valor total da carteira gerida acrescida do valor correspondente à taxa de supervisão a pagar à CMVM, estimada em 250.000 euros por ano.


As comissões relativas aos meses de dezembro de 2017 e de 2016, nos montantes de 354.766 euros e de 119.255 euros, foram recebidas em 2018 e em 2017, ambos respetivamente.

A partir de 2014 inclusive, para os novos contratos de gestão de património de clientes particulares, a Sociedade passou a cobrar a comissão de gestão sobre o valor médio da carteira no final de cada trimestre, sendo cobrada postecipadamente em 15 de abril, 15 de julho, 15 de outubro e 15 de janeiro.

Em 18 de dezembro de 2015 a Sociedade celebrou com a Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (Santander Pensões) um contrato mediante o qual a Santander Pensões atribuiu à Sociedade um mandato para a gestão dos ativos dos fundos de pensões que se encontravam sob a sua gestão. Este contrato define uma remuneração mensal a receber pela Sociedade como contrapartida dos serviços prestados correspondente a 0,13% o valor médio da carteira no final de cada mês (“Comissão de gestão”) sobre o montante total médio de ativos no final de cada mês.

Adicionalmente, conforme previsto no contrato com a Santander Pensões acima referido, para além das comissões de gestão acima referidas, a Santander Pensões passará a pagar à Sociedade uma remuneração anual adicional pelos serviços prestados equivalente às receitas brutas auferidas relativamente à gestão dos ativos dos fundos de pensões, deduzidas de todas as despesas suportadas relacionadas com essa atividade, bem como quaisquer taxas, impostos ou despesas impostas por obrigações regulatórias ou legais (“Comissão adicional”).

Em 31 de dezembro de 2017, estavam por receber a totalidade das “Comissões de gestão” e da “Comissão adicional” relativas ao exercício de 2017, as quais ainda não foram recebidas até à data.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em euros)

8. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
<u>Ativos por impostos correntes</u>		
IRC a recuperar	1.760.870	-
Pagamentos por conta	<u>249.738</u>	<u>109.368</u>
	<u>2.010.608</u>	<u>109.368</u>
<u>Passivos por impostos correntes</u>		
Impostos correntes sobre lucros (Nota 22)	<u>563.936</u>	<u>283.452</u>
	<u>563.936</u>	<u>283.452</u>
<u>Passivos por impostos diferidos</u>		
Outros impostos diferidos (Nota 5)	<u>-</u>	<u>515</u>

O saldo de IRC a recuperar reflete, essencialmente, o valor reclamado junto da Autoridade Tributária decorrente de correções efetuadas ao IRC de 2011, 2012 e 2015, e que tiveram por base a não aceitação em 2011 como custo fiscal de custos significativos suportados pela Sociedade no âmbito da atividade e que originaram prejuízos fiscais que foram utilizados nos anos seguintes. A Administração considera que é mais provável do que não que os valores questionados pela Autoridade Tributária, entretanto reclamados pela Sociedade por via judicial, de já existe uma decisão favorável em Tribunal de Primeira Instância em abril de 2017, sejam recuperáveis.

Os passivos por impostos correntes incluem além da estimativa de IRC a pagar de 2017, de 289.937 euros, o montante de 273.999 euros relativo a ajustamentos às declarações fiscais de 2013 e 2014 efetuados pela Autoridade Tributária e para os quais a Sociedade já rececionou as respetivas notas de liquidação.

9. PROVISÕES

O movimento ocorrido nas provisões durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	2017				
	Saldos iniciais	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Saldos finais
Outras provisões	80	1.227.476	-	-	1.227.556
	<u>80</u>	<u>1.227.476</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.227.556</u>
	2016				
	Saldos iniciais	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Saldos finais
Provisões para contingências fiscais (Nota 8)	1.075.838	-	(709.290)	(366.548)	-
Outros provisões	78	(78)	80	-	80
	<u>1.075.916</u>	<u>(78)</u>	<u>(709.210)</u>	<u>(366.548)</u>	<u>80</u>

As Outras provisões constituídas em 2017 têm por objetivo fazer face a responsabilidades no âmbito da atividade desenvolvida pela Sociedade e para as quais a Administração considera ser mais provável do que não a ocorrência de desembolsos no futuro.

10. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em euros)

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Comissões a pagar à SAM SGIIC	1.328.758	1.082.197
Comissões a pagar ao Banco Santander Totta, SA:		
Comissões de comercialização de FIM's	1.487.124	893.190
Comissões de comercialização de FII's	146.315	143.805
Comissões de distribuição de clientes de gestão discricionária	520.940	405.863
Remunerações a pagar a administradores e empregados	565.633	654.661
Outros custos a pagar	353.288	749.803
	<u>4.402.058</u>	<u>3.929.519</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo da rubrica "Comissões a pagar à SAM SGIIC" incluía o valor da comissão a pagar à Santander Asset Management, S.A., Sociedad Gestora de Instituciones de Inversión Coletiva (SAM SGIIC), uma empresa do Grupo Santander, no âmbito do "Investment Management Agreement" celebrado em abril de 2012 e do "Investment Advisory Agreement" celebrado em dezembro de 2013, através dos quais se transferiu as funções de gestão de fundos de investimento mobiliário, fundos de pensões e se contratou serviços de consultoria na gestão dos activos das carteiras de gestão discricionária e da Santander Totta Seguros.

Os contratos preveem ainda o pagamento de uma comissão variável equivalente a todos os rendimentos brutos que a SAM auferiu com a gestão destes fundos deduzidos dos encargos suportados com esta gestão.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, encontrava-se em dívida o valor referente ao mês de dezembro de 2017 e 2016, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo da rubrica "Comissões a pagar à SAM SGIIC" incluía igualmente um "additional fee" no montante de 922.416 euros e 743.158 euros devido pela Sociedade à SAM SGIIC ao abrigo dos contratos acima referidos. Este "additional fee" é calculado anualmente com base na informação financeira da Sociedade e foi pago em 2018 e em 2017, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo da rubrica "Comissões de distribuição de clientes de gestão discricionária a pagar ao Banco Santander Totta, S.A." referia-se ao montante das comissões a pagar em janeiro de 2017 e 2016, respetivamente, ao Banco Santander Totta, S.A. ao abrigo do "Acordo do nível de serviço relativo ao serviço de gestão de carteiras e relacionamento com o cliente" celebrado com aquela entidade em 3 de março de 2014. Está estabelecido naquele acordo que as comissões de gestão cobradas aos clientes cujos patrimónios são geridos pela Sociedade e que foram angariados pelo BST são distribuídas entre esta e o Banco Santander Totta, S.A., correspondendo a parte do Banco a 70% no caso dos clientes com carteiras perfiladas e a 50% no caso dos clientes com carteiras "tailor made".

11. CAPITAL SUBSCRITO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital social da Sociedade encontrava-se representado por 3.423.302 de ações com um valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas pelo Banco Santander S.A..

12. PRÉMIOS DE EMISSÃO

Nos termos da Portaria nº 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República - I Série B, nº 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

13. OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

As prestações acessórias não vencem juros nem têm prazo de reembolso definido, podendo ser restituídas à acionista única da Sociedade (Nota 11), por deliberação desta, desde que o capital próprio, após a sua restituição, não fique inferior à soma do capital social e das reservas não distribuíveis.



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'J.' followed by a large, looped 'M.' with a period at the end.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em euros)

14. RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Reservas de reavaliação		
Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros (Nota 5)	(466)	2.021
Por impostos diferidos (Nota 5)	-	(515)
	<u>(466)</u>	<u>1.506</u>
Outras reservas e resultados transitados		
Reservas legais	5.514.978	5.485.115
Reservas por fusão	3.015.132	3.015.132
Outras reservas - planos de incentivos a longo prazo	17.767	11.657
Resultados transitados	<u>(15.518.288)</u>	<u>(15.787.058)</u>
	<u>(6.970.411)</u>	<u>(7.275.154)</u>
	<u>(6.970.877)</u>	<u>(7.273.648)</u>

Em conformidade com o disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, a Sociedade deverá destinar uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do seu capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, podendo ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital.

Na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 30 de março de 2017 foi aprovada a aplicação de parte do resultado líquido do exercício de 2016 no montante de 268.769 euros na rubrica "Resultados transitados" e do remanescente, no montante de 29.863 euros, na rubrica "Reservas legais".

Na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 31 de março de 2016 foi aprovada a aplicação de parte do resultado líquido do exercício de 2015 no montante de 60.404 euros na rubrica "Resultados transitados" e do remanescente, no montante de 6.712 euros, na rubrica "Reservas legais".

15. RESULTADOS POR AÇÃO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o apuramento dos resultados por ação pode ser apresentado como se segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Resultado líquido do exercício	597.445	298.633
Número médio de ações em circulação no exercício (Nota 11)	<u>3.423.302</u>	<u>3.423.302</u>
Resultados básicos e diluídos por ação	0,17	0,09

Os resultados por ação básicos são coincidentes com os diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, *warrants* ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em euros)

16. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
<u>Fundos de investimento mobiliário:</u>		
Santander Select Defensivo	267.364.278	200.483.800
Santander Multitesouraria	262.614.034	191.490.659
Poupança Prudente FPR	162.416.483	137.665.705
Santander Select Moderado	331.178.501	126.246.993
Santander Global	-	114.971.341
Santander Private Defensivo	84.053.258	107.048.569
Multicrédito	224.794.161	98.411.428
Santander Private Moderado	172.821.771	93.867.137
Santander Acções Portugal	86.354.949	76.827.169
Santander Acções Europa	86.953.056	61.313.829
FEI Ibérico Premium Julho 2013	48.284.913	52.876.922
Poupança Investimento FPR	57.121.672	49.735.157
Santander Select Dinâmico	79.012.261	49.376.985
Santander Multitaxa Fixa	48.304.275	48.591.484
Santander Acções América	49.661.589	42.721.335
FEI Ibérico Maio 2013	25.947.190	27.485.944
Santander Multiactivos 0-30	-	13.233.513
Santander Private Dinâmico	17.992.553	12.203.050
Santander Multiactivos 20-60	-	3.748.744
Santander Carteira Alternativa	1.378.480	1.546.762
Santander PPA	1.415.735	1.537.456
	<u>2.007.669.159</u>	<u>1.511.383.984</u>
<u>Fundos de investimento imobiliário:</u>		
Fundo Novimovest	336.915.075	330.891.758
Fundo Lusimovest	98.294.393	94.407.273
Fundo Imorecuperação	4.883.478	6.239.716
	<u>440.092.947</u>	<u>431.538.747</u>
<u>Gestão de patrimónios</u>		
<u>Entidades relacionadas</u>		
Carteiras Santander Totta Seguros	2.871.750.263	2.562.757.005
Fundo de Pensões do Banco Santander Totta	994.607.971	932.464.553
Fundo de Pensões ARE	751.095	694.745
Outras entidades	481.612.776	401.803.120
	<u>4.348.722.105</u>	<u>3.897.719.423</u>
	<u>6.796.484.211</u>	<u>5.840.642.154</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em euros)

17. MARGEM FINANCEIRA

Nos exercícios de dezembro de 2017 e 2016, a margem financeira apresentava a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Juros e rendimentos similares:		
Juros de disponibilidades		
Banco Santander Totta, SA	6.177	28.848
Outros juros e rendimentos similares:		
Juros de obrigações e outros títulos de rendimento fixo	6.391	2.473
	<u>12.568</u>	<u>31.321</u>
Juros e encargos similares:		
Outros juros e encargos similares - juros compensatórios	(78.836)	(51.542)
	<u>(78.836)</u>	<u>(51.542)</u>
	<u>(66.268)</u>	<u>(20.221)</u>

18. COMISSÕES

Nos exercícios de 2017 e 2016, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Rendimentos de serviços e comissões:		
Comissões de gestão de FIM's	20.218.809	17.789.142
Comissões de gestão de FII's	3.121.547	3.325.489
Comissões de gestão de carteiras de clientes	2.828.597	2.499.300
Comissão de gestão Santander Pensões, SA	1.254.213	1.210.807
Comissão de gestão Santander Totta Seguros	1.406.702	1.226.795
Comissões de resgate	-	-
	<u>28.829.868</u>	<u>26.051.533</u>
Encargos com serviços e comissões:		
Comissões a pagar ao Banco Santander Totta:		
Comissões de comercializações de FIM's	14.876.765	12.740.981
Comissões de comercializações de FII's	1.707.194	1.693.824
Comissão de angariação de clientes de gestão discricionária	1.878.064	1.646.590
Comissões a pagar a outros comercializadores	33.734	22.874
Comissão de gestão - SAM SGIIC	5.396.550	4.808.875
Taxa de supervisão paga à CMVM	300.000	240.000
Serviços bancários	220	375
Outros	-	20.989
	<u>24.192.527</u>	<u>21.174.508</u>

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo da rubrica "Comissões de gestão Santander Pensões, SA" refere-se ao valor das "Comissões de gestão" mensais e da "Comissão adicional" a receber da Santander Pensões ao abrigo do contrato celebrado com esta entidade em 18 de dezembro de 2015 (Nota 7).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo da rubrica "Encargos com serviços e comissões - Comissão de gestão - SAM SGIIC" refere-se ao valor da comissão a pagar à SAM SGIIC, uma empresa do Grupo Santander, no âmbito do "Investment Management Agreement" celebrado em abril de 2012 e do "Investment Advisory Agreement" celebrado em dezembro de 2013".

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo da rubrica "Encargos com serviços e comissões - Comissões a pagar a outros comercializadores" engloba os montantes de 13.439 euros e 20.302 euros, respetivamente, referentes a comissões de comercialização pagas ao BIG – Banco de Investimento Global, S.A..

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em euros)

19. CUSTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Remuneração de:		
Órgãos de gestão	322.718	328.735
Empregados	<u>1.225.913</u>	<u>1.180.397</u>
	1.548.631	1.509.132
Encargos sociais	265.449	271.169
Outros encargos com o pessoal	<u>39.553</u>	<u>23.589</u>
	<u>1.853.633</u>	<u>1.803.890</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 a Sociedade efetuou contribuições para o Fundo de Pensões de contribuição definida no montante de 14.587 euros.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o quadro de pessoal da Sociedade era constituído por 27 e por 29 colaboradores, respetivamente.

As remunerações dos colaboradores no exercício de 2017 por área de atividade distribui-se da seguinte forma:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Remuneração de empregados:		
Departamento de Operações	280.480	279.963
Departamento de Investimento Carteiras	258.321	252.843
Departamento de Controlo de Riscos	198.305	184.780
Departamento de Investimento FII	208.315	181.013
Departamento Comercial e de Produtos	143.102	143.849
Divisão de Gestão Operativa	84.815	80.220
Apoio à Administração	<u>52.576</u>	<u>57.729</u>
	<u>1.225.913</u>	<u>1.180.397</u>

20. GASTOS COM OS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

Órgãos de gestão

Nos exercícios de 2017 e 2016, os custos suportados relativos a remunerações e outros benefícios de curto prazo atribuídos aos membros do Conselho de Administração da Sociedade ascenderam a 236.822 euros e 328.735 euros, respetivamente (Nota 19).

Em 31 de dezembro 2017, os membros do Conselho de Administração da Sociedade eram como segue:

- Dr. Joaquim António Aires Mateus de Calça e Pina;
- Sr. José Manuel Neves; e
- Dr. Filipe Miguel Biscaia Dantas de Azeredo Perdigão



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em euros)

Nos termos do Aviso 10/2011 do Banco de Portugal de 29 de dezembro, presta-se informação relativamente às remunerações auferidas em 2017 e 2016, pelos membros do Conselho de Administração:

	2017	2016		
Remuneração fixa:				
Joaquim Calça e Pina	100.306	100.306		
José Neves	85.187	85.183		
	185.492	185.489		
	Pecuniário (euros)	Unidades de participação (euros)	Ações (euros)	
Remuneração variável:				
Atribuída e paga no ano				
Joaquim Calça e Pina	21.344	21.344	-	
José Neves	21.600	21.600	-	
	42.944	42.944	-	
Atribuída no ano a diferir por 3 anos				
Joaquim Calça e Pina	14.230	14.230	-	
José Neves	14.400	14.400	-	
	28.630	28.630	-	
Atribuída em anos anteriores e paga no ano				
Joaquim Calça e Pina	12.362	-	12.636	
José Neves	14.819	-	15.508	
	27.181	-	28.144	
	Pecuniário (euros)	Ações (nº acções)		
Atribuída em anos anteriores a diferir				
Joaquim Calça e Pina	10.973	2.353		
José Neves	13.000	2.786		
	23.973	5.139		

Revisor Oficial de Contas

Os honorários faturados e cobrados durante o exercício de 2017 e 2016 pelo Revisor Oficial de contas à Sociedade, de acordo com o disposto no art.º 66-A do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

	2017	2016	
	PricewaterhouseCoopers , SROC, Lda	PricewaterhouseCoopers , SROC, Lda	Deloitte & Associados, SROC, SA
Revisão legal das contas anuais (i)	47.978	27.768	25.000
Outros Serviços de garantia de fiabilidade (i)	11.315	-	43.000
	59.293	27.768	68.000

(i) Valores faturados e cobrados sem IVA e sem Despesas

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em euros)

Órgão de Fiscalização

A remuneração dos membros do Conselho fiscal durante os exercícios de 2017 e 2016 pode ser resumido como se segue:

31-12-2017		
Nome	Cargo	Remuneração Fixa
Baker Tilly PG & Associados, SROC, Lda., representada por António Paulino Assucarinho Pres dos Reis	Presidente	7.000
Rita Sofia Felício Arsénio do Sacramento Areias	Vogal	5.000
Floriano Manuel Moleiro Tocha	Vogal	3.000
Salomé Martins Ventura da Silva	Suplente	-
		15.000

31-12-2016		
Nome	Cargo	Remuneração Fixa
Baker Tilly PG & Associados, SROC, Lda., representada por António Paulino Assucarinho Pres dos Reis	Presidente	3.500
Rita Sofia Felício Arsénio do Sacramento Areias	Vogal	2.500
Floriano Manuel Moleiro Tocha	Vogal	1.500
Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André	Suplente	-
		7.500

21. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2017	2016
Com fornecimentos de terceiros:		
Água energia e combustíveis	20.960	19.546
Material de consumo corrente	8.743	4.976
Publicações	279	268
Material de higiene e limpeza	-	130
	29.982	24.920
Com serviços de terceiros:		
Advogados	187.448	279.789
Isban	27.470	75.127
Produban	364.080	353.187
Geoban	72.785	89.029
Gesban	402.828	397.860
Bloomberg	254.401	192.712
Auditoria	68.991	110.087
Deslocações, estadas e representação	52.715	52.822
Outros serviços de terceiros	19.541	20.973
Conservação e reparação	7.234	15.149
Comunicações	54.509	14.769
Rendas e alugueres	10.433	10.226
Seguros	1.598	1.759
Publicidade e edição de publicações	10.718	502
Outros Serviços especializados	151.702	124.442
	1.686.453	1.738.433
	1.716.435	1.763.353

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em euros)

22. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A tributação dos lucros das empresas para o ano de 2017 é a seguinte:

- Taxa de IRC de 21% sobre o lucro tributável (21% no exercício de 2016);
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável (igual ao exercício de 2016); e
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados:
 - Menor do que 1.500.000 euros 0%;
 - Entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros 3%;
 - Entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros 5%;
 - Maior do que 35.000.000 euros 7%.

De acordo com o artigo 63º do Código do IRC relativo às regras sobre preços de transferência, com a redação aplicável a partir de 1 de janeiro de 2002, nas operações comerciais, incluindo, designadamente, operações ou séries de operações sobre bens, direitos ou serviços, bem como nas operações financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais (Nota 25), devem ser contratados, aceites e praticados termos ou condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis. O não cumprimento das regras de preços de transferência em questão nas operações efetuadas entre o sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais, poderá dar origem a correções para efeitos de determinação do lucro tributável em sede de IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham sido gerados prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, na medida em que a Sociedade foi já inspecionada aos exercícios de 2013 e 2014, as declarações fiscais da Sociedade relativas aos exercícios de 2015 e 2016 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais.

No entanto, o Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em euros)

Nos exercícios de 2017 e 2016, os custos com impostos sobre lucros reconhecidos em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes daquela dotação, podem ser resumidos como se segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Resultado antes de impostos	949.056	928.310
Constituição de provisões não dedutíveis	1.227.476	218.295
Diferença entre valias fiscais e contabilísticas	-	(4.850)
Benefícios fiscais	(23.386)	(22.583)
Multas e penalidades (inclui juros compensatórios)	91.418	116.942
Outras correções	40.639	43.753
IRC de anos anteriores	<u>(1.305.612)</u>	<u>(346.225)</u>
Lucro tributável	<u>979.591</u>	<u>933.643</u>
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	(205.714)	(196.065)
Derramas	(14.694)	(14.005)
Tributação autónoma	(69.393)	(73.382)
Insuficiência de IRC de anos anteriores	<u>(61.874)</u>	<u>(346.225)</u>
Total do imposto corrente	<u>(351.675)</u>	<u>(629.677)</u>
Anulação/reversão de ativos por impostos diferidos (Nota 8)	-	-
Total do imposto registado em resultados	<u>(351.611)</u>	<u>(629.677)</u>
Carga fiscal	<u>37.05%</u>	<u>67.83%</u>

23. PROVEITOS POR MERCADOS GEOGRÁFICOS E LINHAS DE NEGÓCIO

Os proveitos gerados pela atividade da Sociedade nos exercícios de 2017 e 2016 resultaram, essencialmente, de operações realizadas em Portugal. Por outro lado, no que se refere ao modelo de segmentação por linhas de negócio anexo à Instrução nº 11/2003, do Banco de Portugal, a atividade da Sociedade enquadra-se integralmente no âmbito da categoria denominada “Gestão de ativos”.

Adicionalmente, para efeitos da aplicação do disposto na Norma IFRS 8 – “Segmentos operacionais”, o Conselho de Administração monitoriza a atividade da Sociedade numa única linha de negócio designada por “Gestão de fundos”, não sendo assim aplicável uma maior desagregação da informação para além da divulgada no presente anexo.

24. CONSOLIDAÇÃO

As contas da Sociedade relativas aos exercícios de 2017 e 2016 são consolidadas pelo Banco Santander S.A. com sede em Boadilla del Monte, Avenida de Cantábria S/N – Ciudad Grupo Santander, a qual detém 100% do capital da Sociedade.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em euros)

25. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e nos exercícios então findos, os saldos registados no balanço e na demonstração dos resultados da Sociedade que tiveram origem em operações realizadas com entidades relacionadas (entidades do Grupo Santander) apresentavam a seguinte composição:

31-12-2017											
	Banco Santander Totta	Santander Totta Seguros	Santander Pensões	Fundo Novinvest	Santander AM Holding SL	ISBAN PT - Engenharia e Software Bancário	Gesban	Produban	Geoban	SAM 3GHC	Total
Balanço											
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	1.380.406										1.380.406
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	24.503.036										24.503.036
Outros ativos (Nota 7)		354.766	1.260.106	171.455							1.786.327
Outros passivos (Nota 10)	(2.154.379)					(2.313)		(9.275)		(1.328.758)	(3.494.725)
Outros instrumentos de capital (Nota 13)					(13.846.251)						(13.846.251)
Demonstração dos resultados											
Juros e rendimentos similares (Nota 17)	6.177										6.177
Rendimentos de serviços e comissões (Nota 18)		1.406.702	1.254.211	2.000.587							4.661.502
Encargos com serviços e comissões (Nota 18)	(18.462.023)									(5.356.500)	(23.854.573)
Gastos com o pessoal (Nota 19)	(308.880)	85.732	83.480								(139.656)
Gastos gerais administrativos (Nota 21)						(27.470)	(402.828)	(364.060)	(72.785)		(857.163)

31-12-2016											
	Banco Santander Totta	Santander Totta Seguros	Santander Pensões	Fundo Novinvest	Santander AM Holding SL	ISBAN PT - Engenharia e Software Bancário	Gesban	Produban	Geoban	SAM 3GHC	Total
Balanço											
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	684.012										684.012
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	25.503.232										25.503.232
Outros ativos (Nota 7)		119.255	1.210.807	158.531							1.498.593
Outros passivos (Nota 10)	(1.442.858)					(109.152)	(7.633)	(351.167)		(1.082.197)	(2.995.027)
Outros instrumentos de capital (Nota 13)					(13.846.251)						(13.846.251)
Demonstração dos resultados											
Juros e rendimentos similares (Nota 17)	28.848										28.848
Rendimentos de serviços e comissões (Nota 18)		1.226.795	1.210.807	1.974.812							4.412.414
Encargos com serviços e comissões (Nota 18)	(15.081.395)									(4.808.875)	(20.890.270)

26. JUSTO VALOR E RISCOS FINANCEIROS

Justo valor

No apuramento do justo valor dos ativos financeiros mantidos ao custo amortizado com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Sociedade considera que dada a sua natureza de curto prazo, o valor de balanço dos mesmos constitui uma boa aproximação do seu justo valor nessas datas.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros registados ao justo valor pode ser resumida como se segue:

	31-12-2017			
	Técnicas de valorização			Valor de balanço total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	1.380.406	-	-	1.380.406
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	4.152	-	-	4.152
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	24.503.036	-	-	24.503.036
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	270.733	-	-	270.733
	<u>26.158.327</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>26.158.327</u>

	31-12-2016			
	Técnicas de valorização			Valor de balanço total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	684.012	-	-	684.012
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	2.893	-	-	2.893
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	25.503.232	-	-	25.503.232
	<u>273.788</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>273.788</u>
	<u>26.463.925</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>26.463.925</u>

O quadro acima agrupa os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor em três níveis, a saber:

- Nível 1: Instrumentos financeiros cujo justo valor é observável em mercado ativo (cotações).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em euros)

- Nível 2: Instrumentos financeiros cujo justo valor deriva de *inputs* observáveis em mercado ativo.
- Nível 3: Instrumentos financeiros cujo justo valor deriva de técnicas internas de valorização de desconto de fluxos de caixa previsionais em que determinados *inputs* não correspondem a dados observáveis no mercado.

Risco de crédito

A Sociedade considera que, face à sua atividade, não se encontra exposta ao risco de crédito para além do Banco Santander Totta, S.A.. De referir que os ativos da Sociedade correspondem essencialmente a depósitos à ordem, a depósitos a prazo e a comissões a receber dos fundos geridos, cuja liquidação é efetuada por débito em conta pela própria Sociedade.

Risco de taxa de juro

A Sociedade considera que, face à sua atividade, não se encontra exposta ao risco de taxa de juro em virtude de não recorrer a funding.

Risco de liquidez

A Sociedade detém normalmente elevados níveis de liquidez. De facto, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as rubricas de “Disponibilidades em outras instituições de crédito” e “Aplicações em instituições de crédito” ascendiam a 25.883.442 euros (aproximadamente 78% do ativo líquido) e 26.187.244 euros (aproximadamente 86% do ativo líquido), respetivamente. De referir que a Sociedade aplica os seus excedentes de tesouraria em contas de depósitos à ordem e a prazo junto do Banco Santander Totta S.A. (Nota 25).

Risco de mercado

A Sociedade considera que, face à sua atividade, não tem exposição direta ao risco de mercado. Esta exposição está presente apenas na esfera dos fundos de investimento geridos e nas carteiras de patrimónios de clientes.

Risco cambial

A Sociedade considera que, face à sua atividade, não se encontra exposta ao risco cambial. De referir que os ativos da Sociedade correspondem essencialmente a depósitos à ordem, depósitos a prazo, títulos de dívida pública e a comissões a receber denominados em euros.

27. GESTÃO DE CAPITAL

A Sociedade mantém fundos próprios superiores ou equivalentes a 8% do total das posições ponderadas pelo risco, conforme estabelecido no Aviso n.º 5/2007, de 27 de abril, do Banco de Portugal.

A política de distribuição de resultados está condicionada pela manutenção de adequados níveis de capital que permitam à Sociedade sustentar o desenvolvimento das suas operações, dentro da sua política de riscos.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em euros)

No quadro seguinte, resume-se a composição do capital regulamentar da Sociedade em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
A - Fundos próprios de base (Tier I)	12.311.633	12.019.696
Capital elegível	19.350.854	19.350.854
Reservas e resultados elegíveis	(6.970.878)	(7.272.618)
Deduções aos fundos próprios de base	(68.343)	(58.541)
B - Fundos próprios complementares (Tier II)	-	-
C - Deduções aos fundos próprios totais	-	-
D - Total de fundos próprios (A+B+C)	12.311.633	12.019.696
E - Total de fundos próprios elegíveis (D*8%)	984.931	961.576
F - Requisitos de fundos próprios	777.800	563.300
Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transações incompletas		
Para despesas gerais fixas	777.800	563.300
Rácio de solvabilidade (E/F)	126,6%	170,7%

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de emissão destas demonstrações, não foram recebidas novas informações acerca de condições que existam à data do balanço e que dessem lugar a ajustamentos ou divulgações nas demonstrações financeiras.

